

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nas dependências da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, realizou-se reunião do CONFECON com a seguinte pauta: posse dos novos conselheiros; proposta da Federação Paranaense de Futebol - FPF; apresentação da nova metodologia do projeto de municipalização de PROCONs; prorrogação do prazo para a execução dos Projetos de Modernização Administrativa aprovados do PROCON/PR, CAOPCON e Prefeituras de Matelândia e Sarandi; Rediscutir a questão da atualização dos valores dos projetos ainda não executados e assuntos gerais. A reunião foi presidida pelo Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Presidente do CONFECON, Leonildo de Souza Grota, com a presença dos representantes titular e suplente do PROCON/PR, respectivamente Claudia Francisca Silvano e Maria Izabel Verni; Ciro Expedito Scheraiber representante titular da Promotoria de Defesa do Consumidor/Centro de Apoio às Promotorias de Defesa do Consumidor - CAOPCON; o representante suplente da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Osmar Alves Batista Junior; Luciana Pedroso Xavier e Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira, respectivamente titular e suplente da OAB/PR - Comissão de Defesa do Consumidor. Presente também, como convidada, a assessora jurídica da CAOPCON Naira Meira Vasconcellos. Iniciada a reunião o Presidente do CONFECON, Leonildo de Souza Grota procedeu a posse dos novos conselheiros para o biênio 2016/2017. O representante da CAOPCON solicitou esclarecimentos sobre como está a execução dos Projetos de Modernização Administrativa com recursos do FECON e se a Promotoria poderia apresentar novos projetos para 2016. Foi esclarecido que não haverá esta possibilidade devido ao fato de as regras legais do FECON estabelecerem que até terem sido aprovadas as prestações de contas de projetos antigos não há possibilidade de apresentação de novos projetos pelo solicitante. Para apresentação de projetos novos o CONFECON tem que

publicar Edital estabelecendo prazos entre outras providências e isto não ocorreu, mesmo porque dos 9 Projetos aprovados, apenas 3 (três) foram executados. Sendo que os outros 6 estão sendo executados agora. Em seguida passou-se à apreciação da proposta da Federação Paranaense de Futebol-FPF. Sinteticamente, a proposta consiste em pagar uma dívida ao Estado, gerada por falta de pagamento de uma multa estabelecida em 2002, pelo Ministério Público, que corrigida atinge hoje valores que a FPF não tem como honrar dadas as suas dificuldades financeiras. A FPF propõe-se a pagar na forma de disponibilização de diversos espaços publicitários pertencentes à Federação, notadamente aqueles existentes nos campos de futebol utilizados pelos times paranaenses nos diversos campeonatos realizados. Essa proposta já vem sendo discutida nas últimas reuniões do CONFECON sem que entretanto, se avançasse quanto à apresentação de uma proposta exequível pela solicitante ou que o Conselho tenha uma posição definitiva. Foi informado ao Presidente do CONFECON que atualmente há uma pedido na Procuradoria Geral do Estado sobre o assunto. O Presidente do CONFECON, após exaustivas discussões, sugeriu que seja recusado qualquer proposta da FPF que crie novas despesas ao Estado, como esta em que o Estado terá que arcar com o custo das campanhas publicitárias pois a FPF disponibilizará somente o espaço para exibição. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a não aceitação dessa proposta. O PROCON/PR realizou a apresentação da nova metodologia de execução do Projeto de Modernização Administrativa – Municipalização da Defesa do Consumidor no Paraná. Foi interrompida a apresentação por questão de ordem levantada pelo Dr. Ciro Expedido Scheraiber, do Ministério Público. Alega o representante da CAOPCON que se o PROCON/PR pode apresentar novo projeto o mesmo direito deve ser dados a outros interessados. Foi esclarecido ao Conselheiro que não se trata de novo projeto. Foi lida trecho da ata de cinco de fevereiro de 2014 quando da aprovação dos projetos a serem executados no biênio 2014/2015. O Projeto de Modernização Administrativa – Municipalização teve seu objeto principal aprovado. Entretanto, os conselheiros àquela época determinaram que fosse revista a metodologia de execução e que fosse melhorada a proposta no

que se refere à racionalização dos gastos a serem efetuados pelo FECON de forma a beneficiar a maior número de municípios possível. Por falta de recursos humanos o PROCON/PR, órgão solicitante dos recursos, só pode apresentar agora o projeto revisto. O Conselheiro Ciro Expedido Scheraiber levantou então outra questão de ordem: que seja outro órgão a fazer a relatoria do Projeto e não o PROCON/PR que é o próprio interessado. Por decisão do Presidente e aprovada por todos foi escolhida a OAB/PR para relatoria que deverá ser apresentada na primeira reunião de 2016. Foi colocada em votação a questão da aprovação do Conselho para a atualização dos valores dos projetos que ainda não foram executados e que, na quase totalidade, se trata de aquisição de bens. Foi aprovada por unanimidade que os valores dos projetos sejam atualizados para aqueles que forem apurados por processo licitatório regular, bem como também foi aprovado a prorrogação do prazo de execução dos mesmos para 2016. O Presidente explicou aos presentes, com base em dados coletados pelo PROCON/PR, que não existem entidades de defesa do consumidor que cumpram os requisitos legais para serem convidadas a fazer parte do Conselho representando os consumidores como exige a Lei de criação, regulamentação e regimento do CONFECON. As entidades atuais, Associação de Defesa do Cidadão – ADOC e Fórum de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor não estão atuando e portanto, não há como indicar representantes ao CONFECON. O Presidente do Conselho propôs a criação de uma Comissão, que terá 90 dias para apresentar uma proposta de mudança ao Decreto 1308/2007, regulamento do CONFECON, ampliando a composição do CONFECON com representantes da sociedade civil, como por exemplo, entidades ativas na defesa dos direitos sociais, direitos humanos, etc. Compõem a Comissão o representante do Ministério Público, Ciro Expedito Scheraiber que a presidirá e será o relator, Claudia Francisca Silvano, do PROCON/PR e Andressa Jarletti G. Oliveira, da OAB/PR. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Conselho, Leonildo de Souza Grotta deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Izabel Verni, secretária *ad hoc* lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do CONFECON.